



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.884.701/0001-45**

OF: Nº 198/2018/GS/SEMUS

Fundão, 04 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Conforme solicitação verbal do Senhor, Daniel de Jesus Ferreira, Secretário de Governo, e em atenção aos OFÍCIOS GP-CMF.Nº 353/2017, Nº 414/2017 E Nº 418/2017, encaminhamos em anexo cópias dos documentos solicitados, constantes do Processo nº 6728/2017.

Na oportunidade, pedimos nossas desculpas pela demora, pois o processo já estava arquivado e tivemos que fazer busca do mesmo.

Colocamo-nos a disposição, para qualquer informação e/ou esclarecimento, se necessário.

Atenciosamente,


Adm. Edmilson Carvalho de Araujo
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmº. Senhor Eleazar Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES



PREFEITURA DE FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

TRANSCREVE-SE QUE EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO 2017, ESTA EGRÉCIA CASA DE LEIS APROVOU O SEGUINTE REQUERIMENTO LEGISLATIVO: REQUERIMENTO Nº 72/2017 DE AUTORIA DA EXPª SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES

Processo Nº _____

Empenho Nº _____

Ordem de Pagamen: _____

PROCESSO Nº 006728/2017

DATA: 03/10/2017 HORA: 16:32:09

Órgão: _____

Unidade Orçamentaria: _____

Orçam. Programa

--	--	--	--	--	--

Categoria Economica: _____

Elemento / Subelemento: _____

Credor: _____

Assunto: _____

Gabinete

Sermes

Audibria

Comissao

Audibria

Seratareu

Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 353/2017

Fundão/ES, 03 de outubro de 2017.

**AO
EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO/ES.**

Nº do Processo	6728107
Fis	Rubrica
02	J. Leite

Senhor Prefeito,

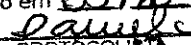
Tem o presente, a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o seguinte Requerimento Legislativo:

Requerimento Nº 79/2017 – Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria, cópia de todas as documentações e, de quais foram os critérios da Comissão para que fosse feita a avaliação e a classificação, juntamente com os documentos comprobatórios conforme o edital nº002/2017 do processo seletivo para os cargos de "técnico de enfermagem, técnico em saúde bucal, enfermeiro, médico, odontologia, fisioterapeuta e motorista profissional.

De autoria da Exm^a. Vereadora **Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins**, que segue para providência das informações solicitadas, conforme disciplina o art. 55, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
6728107 Fis. 16 Lv. 03
Recebido em 03/10/17

PROTÓCOLO

**EXELENTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES;**

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidí-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitam:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação".

Nº do Processo	672817
Fis	03
Subscrição	Julia

Grifo nosso**REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo, e de sua Secretaria o seguinte:

Cópia de todas as documentações, de quais foram os critérios da Comissão para que fosse feita a avaliação e a classificação, juntamente com os documentos comprobatórios conforme o edital N° 002/2017 do processo seletivo para os cargos de "técnico em enfermagem, técnico em saúde bucal, enfermeiro, médico, odontologia, fisioterapeuta e motorista profissional."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Floriano Mé dici, em 20 de setembro de 2017.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PRP)

Vereadora do Município de Fundão/ES.



PREFEITURA DE
FUNDAÇÃO

Setor:

GAB

Processo:

6728/77

FOLHA DE DESPACHO

Nº:

04

Rubrica:

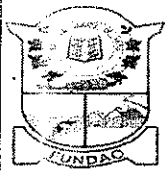
Gisto

A SEMUS,

Encaminho os autos para elaboração da resposta
em prazos legais.
Sob caráter de urgência.

Em 04/10/77

Wander Messengeiro de Azeite



Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal de Saúde

Nº PROTOCOLO: 006728/2017

Fls.: 05

Rubrica: Danielc

FOLHA DE DESPACHO

Fundão, 09 de outubro de 2017.

DO: Secretário Municipal de Saúde de Fundão/ES

À: Enfermeira Auditora da SEMUS-Fundão/ES

Prezada Enfermeira Auditora,

Solicitamos que após conhecimento dos termos deste Processo sob Protocolo Nº6728/2017, possa intervir e viabilizar as informações, por meio dos profissionais responsáveis pelo Processo Seletivo Edital Nº002/2017, quanto ao Requerimento Nº79/2017 de Autoria da Exmª Vereadora Sônia Luzia Neves Rodrigues Steins.

Desta forma, agradecemos a atenção dispensada, nos colocamos à disposição e ficamos no aguardo para demais prosseguimentos, respeitados os prazos legais.

Atenciosamente

ROBSON CLER RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde de Fundão-ES

À: Senhora
MARIANA TOGNERI
Enfermeira Auditora da SEMUS-Fundão/ES



FOLHA DE DESPACHO

Fundão, 24 de outubro de 2017.

A Comissão Processo Seletivo,

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Fundão, disposto na folha 03, segue o processo a fim de realizar as providências cabíveis quanto ao referido pedido.

Desta forma, agradeço a atenção dispensada, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA TOGNERI MARTINS
Enfermeira Auditora
COREN 261.900

Mariana Togneri Martins
Enfermeira Auditora
Secretaria Municipal

RECEBIDO
Em 24/10/2017
Bruna Alves Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO SEMUS -VISA Nº 13/ 2017

Assunto: Resposta ao requerimento nº 79/2017

Para: Enfermeira Auditora – Mariana Togneri Martins / Secretário Municipal de Saúde – Robson Cler Rodrigues/ V. Sa. Vereadora Sonia Lusía Neves

Considerando a solicitação do requerimento 79/2017, pela V. Sa. Vereadora Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins, o edital na íntegra pode ser visualizado no seguinte endereço, <http://www.fundao.es.gov.br/Arquivo/Documents/COC/EDITAL%20SEMUS%20%20RETIFICADO.pdf>.

Considerando o edital nº 002/2017, os critérios foram baseados em, a partir do item 2. DO CARGO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO, neste quadro são definidos os requisitos para investir no cargo. Aqueles que não atenderam a esses requisitos tiveram a inscrição indeferida. Conforme pode ser verificado em, http://www.fundao.es.gov.br/Arquivo/Documents/COC/CLASSIFICA%C3%87%C3%83O_002-2017.pdf.

Considerando que pelo item 3.6 do edital 002/2017, “É de inteira responsabilidade do candidato a inserção de suas informações no Formulário de Inscrição – Anexo A/ Anexo B.”.

Considerando que pelo item 3.8 edital 002/2017 “A documentação será conferida no ato da entrega do formulário no local da inscrição. Após a conferência não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações. E ainda pelo item 3.9 “Não serão aceitas inscrições condicionais (via fax, correspondências) ou fora do prazo”.

Considerando o item 4.7 edital 002/2017 “Os documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com o envelope, são:

4.7.1 – Cópia simples legível de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Registro Profissional) e CPF;

4.7.2 – Cópia simples legível de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, específico para a vaga pleiteada;

4.7.3 – Cópia simples legível da Carteira e/ou registro no Conselho de Classe;

4.7.4 – Cópia simples legível de certificados de qualificação profissional (Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) e cursos de carga horária igual ou superior a 40 horas, para a comprovação da qualificação profissional;

Endereço: Rua Interventor Santos Neves, Centro, Fundão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.7.5 – Declaração, Certidão de Tempo de Serviço ou cópia de Carteira de Trabalho, para a comprovação da experiência profissional;
- 4.7.6 – Certificado de reservista (sexo masculino);
- 4.7.7 – Apresentação de certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- 4.7.8 – Para o cargo de Motorista Profissional, cópia simples legível da Carteira de Habilitação categoria D.
- 4.8 – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- 4.9 – Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitado em julgado;
- 4.10 – A inscrição somente será feita de forma presencial, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandado (com poderes especiais para realizar sua inscrição), apresentando, em ambos os casos, cópia legível dos respectivos documentos;

Considerando o item 4.11, “As inscrições que não atendem às exigências deste Edital, não serão deferidas”, logo, os envelopes que forem entregues, com as páginas numeradas junto com o membro da comissão e o candidato, e esse número de folhas foram identificadas na ficha de inscrição de cada candidato. Portanto, na ausência de algum dos documentos listados no edital, o candidato teve a inscrição indeferida. Os envelopes dos candidatos indeferidos encontram-se sobre os cuidados dos membros da comissão, e estão a disposição para que a Sr(a) Vereadora possa verificar.

Considerando os Anexos C e D do edital 002/2017 foram feitos a contagem de pontos que foram disponibilizados em tabelas individuais para cada candidato e a classificação seguiu o item 06. DA CLASSIFICAÇÃO do edital. Vale lembrar, que foram somente pontuados, os documentos que forem entregues no ato da inscrição e disponibilizados nos envelopes. Os envelopes das inscritos deferidos, que foram classificados e os que não compareceram para assumir as vagas, encontram-se sobre os cuidados da Comissão, e estão a disposição para sua análise.

Considerando o item 08. DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, 8.1 Todas as chamadas obedecerão à ordem de classificação decrescente de pontuação e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que manterá toda a documentação e registros em processo destinado a esta finalidade. Portanto, a partir do momento da convocação, conforme o edital, os envelopes foram encaminhados pela

Endereço: Rua Interventor Santos Neves, Centro, Fundão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Comissão para a efetivação da contratação pelo Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde , para efetivar a contratação e conferência da autenticidade dos documentos. Os mesmos encontram-se sobre os cuidados deste, em pasta dos funcionários.

Considerando que ao todo foram 139 inscritos, ou seja, 139 envelopes com cerca de 10 folhas em cada envelope, totalizando uma média de 1390 cópias, além do processo referente ao edital possuir 123 páginas. Logo, pelo grande volume de cópias e pela ausência de recursos para realizar as mesmas, nos colocamos a disposição para mostrar os arquivos e integrá-la as informações.

Bruna Alves Devens
Bruna Alves Devens
Membro da Comissão

Fabiola Patuzzo Ferreira
Fabiola Patuzzo Ferreira
Membro da Comissão

Em, 24/10/17

Endereço: Rua Interventor Santos Neves, Centro, Fundão



DESPACHO

Fundão, 25 de outubro de 2017.

Ao Secretário Municipal de Saúde,

Segue o esclarecimento da Comissão do Processo a fim de dar continuidade aos autos.

Desta forma, agradeço a atenção dispensada, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIANA TOGNERI MARTINS
Enfermeira Auditora
COBEN 261.900

Mariana Togneri Martins
Enfermeira Auditora
Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal de Saúde

Nº PROTOCOLO: 00672/17

Fls.: 11

Rubrica: Diácono

FOLHA DE DESPACHO

AO GABINETE

PARA INFORMAÇÕES DOS AUTOS PROCESSOS, DISTINTOS
DOS FOLHAS 07, 06, 07, 08, 09 E O CONTINUA ASSISTENTE
DO SR. MANOEL TAGNERI MARTINS GUBERNADOR AUDITOR
DO SEMUS - FUNDS - CS, EM TEMPO AS FOLHAS 07, 08 E 09
FORAM RESPONDIDAS E ASSINADAS POR MEMBROS DO SRE,
COMISSÃO SR. BAUNIA ALVES DE VASCONCELOS E FÁBIO LA POTURZ
FERREIRA.

DCB
6-28/10/17



N.º de Protocolo	67217
F.º	12
Assunto	Saúde

PREFEITURA DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Saúde,
para as providências pertinentes.

Em 10/11/2017

Rivaldo Gonçalves
Secretário Municipal de Governo
Município de Fundão-ES

RECEBIDO

EM 10/11/2017
COMANDO DE SERVIÇOS

do Secretariado Municipal de Saúde

Solicitamos que a resposta da Comissão presente
nas folhas 7, 8 e 9 deve ser encaminhada a Câmara
Municipal de Fundão

Em 16/11/2017

MARIANA TOLMENT MARTINS
Enfermeira Autorizada
COREN 261.9101



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14884701/0001-45

Fls. 13 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Fundão, 21 de novembro de 2017.

OFICIO/PMF/SEMUS/GS Nº014/2017

A Câmara Municipal de Fundão
Sra. Angela Maria Coutinho Pereira

Secretário Municipal de Saúde de Fundão
Alex Geaquinto Leal

Assunto: Resposta Ofício GP-CMG Nº353/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
21 / 11 / 2017
Nº
PROTOCOLISTA

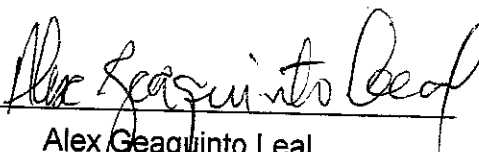
Ilustríssima Presidente,

Cumprimentando-a respeitosamente, em resposta ao ofício em referência, sobre a solicitação das documentações e critérios da Comissão do Processo Seletivo referente ao Edital nº002/2017 para a contratação de profissionais para preenchimento de servidores da saúde.

Segue anexa a resposta da referida Comissão.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alex Geaquinto Leal
Secretário Municipal de Saúde

Alex Geaquinto Leal
Secretário Municipal de Saúde
Fundão - ES
Decreto nº 0741 2017

Av. César Pregoretti, s/nº, Bairro Oséais, Fundão/ES CEP:29.185-000
(27) 3267 -1727